



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 216, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Homologa a Decisão Coren-PB nº 207, de 05 de junho de 2023 que autorizou, *ad referendum* do Plenário do Coren-PB, a prorrogação do prazo de consulta pública de indicação do prêmio Anna Nery.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do despacho da assessoria de comunicação do Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação na 917ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 13 de junho de 2023.

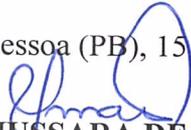
DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 207, de 05 de junho de 2023 que autorizou, *ad referendum* do Plenário do Coren-PB, a prorrogação do prazo de consulta pública de indicação do prêmio Anna Nery.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 15 de junho de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB